



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Leis, Decretos e Portarias

Decretos .....	2
Leis .....	4

### Licitações

Contratos .....	5
Homologação .....	6

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.boaesperanca.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Municipal de Boa Esperança

CNPJ: 76.217.017/0001-67

Telefone: (44) 3552-1222

Celular:

E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com)

Avenida Brasil, nº 361 - Centro - CEP: 87390-000

Boa Esperança - PR

Site: <https://www.boaesperanca.pr.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### DECRETO Nº 3752/2025

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1489 de 04 de Dezembro de 2024, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado, o **Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
19.002.12.306.0037.2.014. ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR  
762 - 3.3.90.32.00.00 107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.350,00

21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
21.002.08.122.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
483 - 3.3.90.30.00.00 729 MATERIAL DE CONSUMO 9.350,00

21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
21.002.08.122.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
483 - 3.3.90.30.00.00 729 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total da Suplementação: **R\$ 18.700,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
19.002.12.361.0037.2.080. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO  
136 - 3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO 4.350,00

21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
21.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
21.003.08.244.0053.2.055. GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
519 - 3.3.90.30.00.00 729 MATERIAL DE CONSUMO 9.350,00

21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
21.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
21.003.08.244.0053.2.055. GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
519 - 3.3.90.30.00.00 729 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total dos Créditos: **R\$ 18.700,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Boa Esperança – PR, 22 de Maio de 2025.

JOEL CELSO  
BUSCARIOL:723280109  
20

Assinado de forma digital por JOEL  
CELSO BUSCARIOL:723280109  
Data: 2025.05.22 16:54:27 -03'00'

Joel Celso Buscariol  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-67



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### DECRETO Nº 3753/2025

Autoriza Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 4.780,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº **1.504 de 21 de Março de 2025**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado, o **Crédito adicional especial no valor de R\$ 4.780,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

18 – SECRETARIA MUNIC. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

18.001.04.122.0004.2.002 – MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS

3.1.90.08.00 – 789 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres)

800,00

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

002 – DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

21.002.08.122.0018.2.020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.08.00 – 790 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres)

800,00

22 – SECRET. MUNICIP. SERV. URB. RURAIS E OBRAS

004 – DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL

22.004.15.451.0007.2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

3.1.90.08.00 – 791 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres)

1.580,00

17 – Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

001 – Gabinete do Secretário

17.001.27.812.0029.2.031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.08.00 – 792 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

1.600,00

Total da Suplementação:

**R\$ 4.780,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

27 – CONTROLADORIA

001 – GABINETE DO CONTROLADOR

27.001.04.124.0004.2.039 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA

3.3.90.39.00 – 755 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

4.780,00

Total dos Créditos:

**R\$ 4.780,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Boa Esperança – PR, 22 de Maio de 2025.

JOEL CELSO  
BUSCARIOL72328010920

Assinado de forma digital por JOEL  
CELSO BUSCARIOL72328010920  
Dados: 2025.05.22 16:54:55 -03'00'

Joel Celso Buscariol  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-67



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança**

**Leis, Decretos e Portarias**

**Leis**



**MUNICÍPIO DE  
BOA ESPERANÇA**

**Lei 1.517/2025**

**Súmula** – Altera a Lei Municipal 1506/2025, que Institui o “Dia do Evangélico” no Município de Boa Esperança /PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art 1º - O art.2º da Lei Municipal 1506/2025 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - No “Dia do Evangélico”, com as entidades representativas locais do mesmo segmento, a Administração Municipal poderá promover, em parceria, eventos públicos com cunho cultural e de lazer, com livre acesso à comunidade.”

Art. 2º - O art.4º da Lei Municipal 1506/2025 passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º - Para a realização dos eventos do artigo 2º deverá ser observado o interesse público e prévia dotação orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Haride Cavaletti, Boa Esperança, na data de 21 de maio de 2025.

**JOEL CELSO BUSCARIOL**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-67



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Licitações

### Contratos



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 25/ 2025

**Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 5/2025.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol

**Contratado: SAUDE ANIMAL AGRO E VET LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 45.998.557/0001-00, com sede/domicílio na(o) Av Paraná, 1730, Centro, no **Município de Juranda PR.**

**Objeto: Clínicas veterinárias para serviços de castração**

**Valor:** 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
002 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
21.002.08.244.0018.2.020. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00 - 531 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30 - 08|00 - ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE  
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

**Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

**Vigência:** 22 de maio de 2026

**Data da Assinatura:** 22 de maio de 2025

Boa Esperança, 22 de maio de 2025.

Joel Celso Buscariol  
**Prefeito Municipal**

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

### Licitações

### Homologação



## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE.....:	5 /2025
REQUERENTE.....:	<b>Secretaria Municipal de Saúde.</b>
OBJETO.....:	Clinicas veterinárias para serviços de castração
PROCEDIMENTO .....	Inexigibilidade
VALOR MÁXIMO.....:	R\$ 140.500,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais)
FUNDAMENTO LEGAL.....:	Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) SAUDE ANIMAL AGRO E VET LTDA inscrito no CNPJ/CPF N° 45.998.557/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais).

Boa Esperança, 22 de maio de 2025

Joel Celso Buscariol  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR  
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabinetemunicipalbe@gmail.com](mailto:gabinetemunicipalbe@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-67

